



PARECER CREDENCIAMENTO

Conforme análise efetuada, processo IPMU/048/2020 e dentro dos limites demonstrados nos relatórios, o fundo de investimentos **SANTANDER SELEÇÃO 30 AÇÕES FIC FI** – CNPJ 29.549.642/0001-26 está **APTO** a receber recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU e **CREDENCIADO** conforme Resolução CMN nº 4.695, de 27/11/2018, que alterou a Resolução CMN nº 3.922/2010.

Ubatuba, 02 de Abril de 2020

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba